



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça prefeito Elias P.
de Souza Filho, nº 300
- centro

Telefone



77 3474-1130

Horário



segunda a sexta-feira
das 08:00 às 12:00 e
das 13:00 às 16:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATAÇÃO DIRETA

ADJUDICAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº 003/2024

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 003-2024





PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2024 **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024**

ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Feira da Mata, no uso de suas atribuições legais, fundamentada no art. 71, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21, resolve adjudicar o objeto: contratação de empresa especializada para realização de processo simplificado para escolha em provimento de função de Educadores sociais dos estabelecimentos de ensino público da rede municipal deste município de Feira da Mata, Bahia em favor da empresa **GETSÊMANI PROJETO, CONSULTORIA E ENSINO EIRELI**, inscrita no CNPJ o sob o nº 32.968.541/0001-02, com endereço na Praça Pompílio Leite, nº 186, Centro, Brumado, Bahia, pelo valor global de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

Feira da Mata - BA, 06 de fevereiro de 2024.

Valmir Macedo Rodrigues
Prefeito Municipal

Praça Pref. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300
Centro, Feira da Mata - BA, CEP: 46.446-000

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37



www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130



PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA





PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o processo administrativo nº 008/2023, Dispensa de Licitação nº 003/2023, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação da empresa **GETSÊMANI PROJETO, CONSULTORIA E ENSINO EIRELI**, inscrita no CNPJ o sob o nº 32.968.541/0001-02, com endereço na Praça Pompílio Leite, nº 186, Centro, Brumado, Bahia, pelo valor global de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

Feira da Mata - BA, 06 de fevereiro de 2024.

Valmir Macedo Rodrigues
Prefeito Municipal

Praça Pref. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300
Centro, Feira da Mata - BA, CEP: 46.446-000

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37



www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130



PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/40CD-398E-A859-E805-0D43> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 40CD-398E-A859-E805-0D43



Hash do Documento

8bac88604d0bfcc806ec76fc5cddca4d27cb441744dc7180189fadec7478fc57

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/02/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 06/02/2024 10:04 UTC-03:00